

## **ATO DE ARQUIVAMENTO**

Processo: 2100.01.0007329/2024-97

Requerente: José de Sales Barbosa

CPF/CNPJ: 404.564.806-25

Imóvel da intervenção: Fazenda Palmeiras

Município: Santa Fé de Minas/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 30,00 ha

Bioma: Cerrado

Considerando o uso de atribuição legal, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando os termos do MEMORANDO.IEF/NAR SAO FRANCISCO.Nº 23/2024 (99006930), expedido pelo Analista Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de São Francisco, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Nota nº 49/2024 (99115791), exarada pela Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Alto Médio São Francisco, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Esta Supervisão Regional HOMOLOGA assim, a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pela equipe técnica e jurídica, tendo em vista tendo em vista o não atendimento de informações complementares exigidas ao empreendedor em tempo hábil.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado;

Januária, 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes, Supervisor(a)**, em 09/10/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99117816** e o código CRC **03993291**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0007329/2024-97

SEI nº 99117816